ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 028/98 Data 24/06/1998

Nome: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98

Denomina artéria de nossa cidade de "ZELY WOLFF ZANELLA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO/1998
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Concluso

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.06.1998

PROTOCOLO: 24.06.1998

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

29.06.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

03.08.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO/19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ZELY WOLFF ZANELLA"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 028/98 Data 24/06/1998
PRESIDENTE

1. Mensagem de Encaminhamento
2. Justificativa
3. Projeto de Lei Legislativo
4. Mapa das Confrontações da Artéria
5. Documentação do Homenageado
6. Parecer da Comissão

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 29/06/1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

AO VEREADOR SILVESTRE CORDONE PARA RELATAR DATA 01.07.98
JAIR LOSS PRES. COMISSÃO DE JUSTIÇA E RED.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"Zely Wolff Zanella".**

Solicita que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

Justificativa

Zely Wolff Zanella nasceu no dia 30 de outubro de 1923 em Montenegro. Em 1938 conheceu Etelvino Zanella, natural de Erechim, com o qual veio casar-se em 1944.

O casal fixou residência em nossa cidade, sendo que Zely Wolff Zanella ganhou reconhecimento de amigos e familiares, bem como de toda a comunidade com quem conviveu pela sua capacidade e vontade de ajudar os outros.

Foi nesse sentido que ela se integrou inúmeras campanhas e atividades comunitárias, principalmente as desenvolvidas pela Igreja Episcopal do Brasil da qual era participante ativa.

Zely Wolff Zanella era filha de Carlos Gustavo Wolff e Rosa Sperb Wolff. Seus irmãos: Osmar Wolff, Irma Wolff Cabral e o ex-prefeito de Gaurama Ruby Wolff. Faleceu no dia 02 de novembro de 1989, deixando do casamento com Etelvino os filhos Édson R. Zanella, Carlos M. Zanella e Júlio Cézar Zanella.

Por fim, cabe destacar, que a iniciativa desta homenagem foi-nos solicitada pela direção da Cooperhabic.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ZELY WOLFF ZANELLA"

Art. 1° - É dada a denominação de **ZELY WOLFF ZANELLA** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localizar-se-à no núcleo Cooperativo PARQUE REDENÇÃO e Loteamento Atlântico, entre as quadras I, 12, e II, III, IV, V, VI, 14 e 13, iniciando em uma rua sem denominação até Rua Dr. João Caruso, direção Norte - Sul.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Zely Wolff Zanella - Líder Comunitária".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção e Loteamento Atlântico, entre as Quadras I, 12, e II, III, IV, V, VI, 14 e 13, iniciando em uma Rua sem denominação até a continuação da Rua Dr. João Caruso, direção Norte - Sul.

Erechim, 18 de maio de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

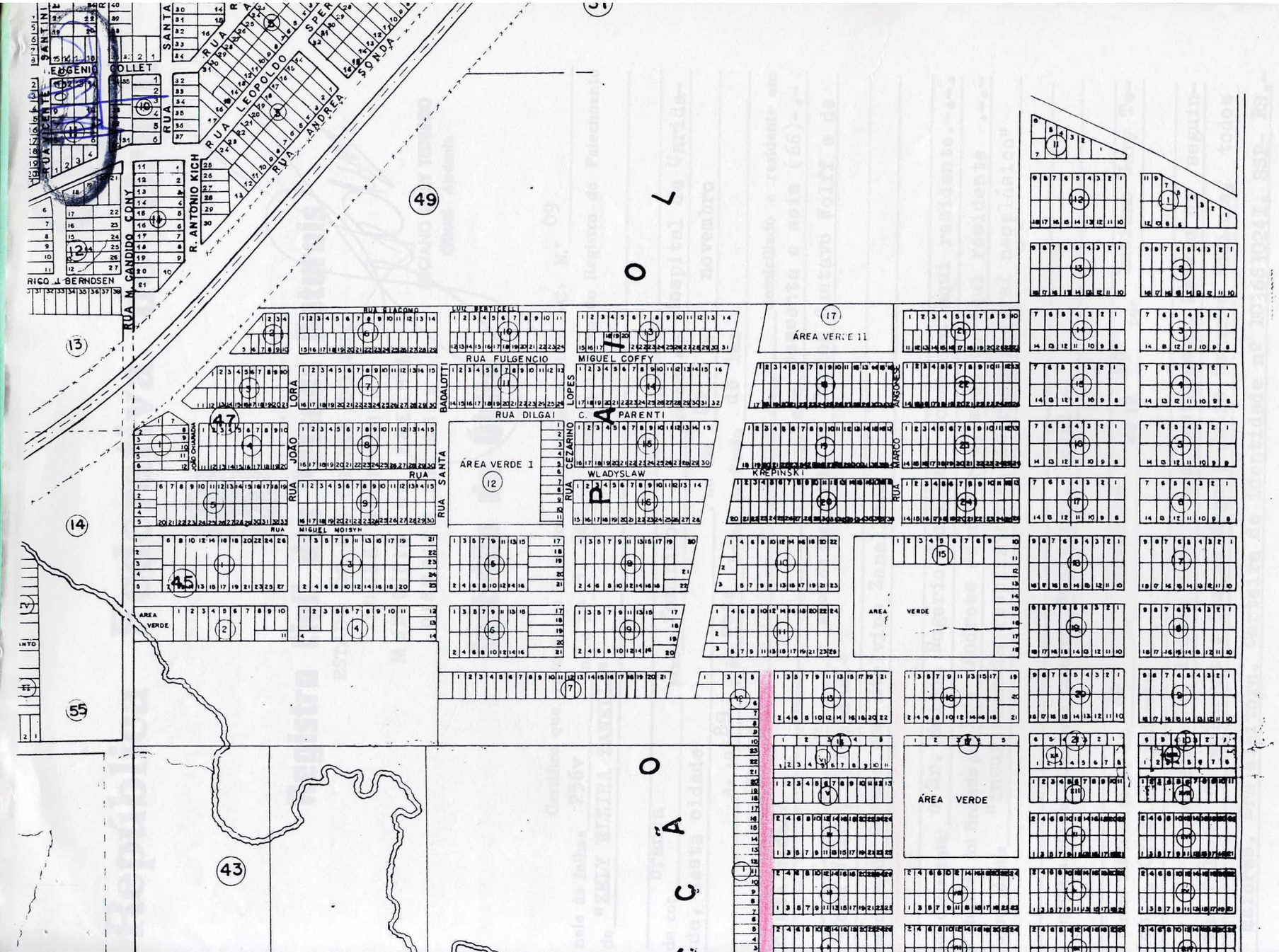

EUGENIO COLLET
RUA VICENTE SANTINI
RUA SANTA
RUA LEOPOLDO SPERO
RUA ANDREA SONDA
R. ANTONIO KICH
RUA M. CANDIDO CONY
RICO J. BERNDSEN
RUA GIACOMO
LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY
RUA DILGAI C. PARENTI
RUA WLADYSLAW KREPINSKI
RUA MIGUEL NOISYN
RUA JOÃO LORA
RUA SANTA BADALOTTI
RUA CEZARINO LOPES
RUA MARCO ANGONESE
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
ÁREA VERDE
ÁREA VERDE
ÁREA VERDE
49
47
45
43
55

Fls. 007

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 09 nele às folhas 256v sob o Nº 5.641.- consta o termo do Registro do Falecimento de "ZELY ELZIRA ZANELLA"

de cor branca, sexo feminino ocorrido em Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia 02 de novembro de 19 89, às sete horas, profissão do lar natural de ste Estado domiciliado e residente em nesta cidade com sessenta e seis (66)-.- - - anos de idade, filho de Carlos Gustavo Wolff e de Rosa Wolff, falecidos.-

estado civil casada com Etelvino Zanella.-

Foi declarante: o Sr. Edison Rogério Zanella, comércio, aqui residente.-.-.

O atestado foi firmado por Dr. Andrews José Corte, médico, aqui residente .-.-

Causa Mortis "insuficiência respiratória, derrame pleural neoplásico"

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local.-

O termo foi lavrado no dia 14 de novembro de 19 89 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante .-.-.-.-.-.-

Observações Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos: O declarante; Carlos Magno; Julio Cezar e Adriana, todos maiores. Era eleitora. Carteira de identidade nº 1036630241, SSP- RS.-

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 14 de novembro de 19 89

TÓRIO DO
STRO CIVIL
HIM-R.G.S

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772560-34

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO.-.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO:

PROCESSO N°: 028/98

AUTOR: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISALTIVO Nº 020/98

EMENTA: Denomina a artéria de nossa cidade de "ZELY WOLFF ZANELLA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO/19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

RELATOR: SILVESTRE CORDONE

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando o Processo Nº:028/98, que trata do Projeto de Lei Legislativo Nº:020/98 e após análise do mesmo, concluimos que a presente matéria é CONSTITUCIONAL, encaminhamos ao Plenário para apreciação dos Nobres Pares.

Erechim, 02 de Julho de 1998.

SILVESTRE CORDONE
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04/08/98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

46/98-ZB

Erechim, RS, 04 de Agosto de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, var ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 03 de Agosto/98, reuniu-se esta asa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e otou os expedientes abaixo relacionados, e anexados em cópia xerográfica para os devidos ns.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/98
utoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "ROMILDA CARRARO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/98
utoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "ARMÍNIO AGNOLIN"

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/98
utoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ MELOTTO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98
utoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "ZELY WOLFF ZANELLA" .

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/98
utoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/98
utoria Ver. **JAIR LOSS**
enomina artéria em nossa cidade de "IVO ANGELO MOCELIN".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/98
utoria Ver. **JAIR LOSS**
enomina artéria em nossa cidade de "LUIZ HERMÍNIO BERTO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/98
utoria Ver. **BANCADA DO PTB**
enomina artéria em nossa cidade de "RICIERI FIORAVANTE MIOLA".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/98
Autoria Ver. **LUIZ D S DE BRITO**
Denomina artéria em nossa cidade de "AUGUSTO RIZZATTI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/98
Autoria Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS**.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.070, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ZELY WOLFF ZANELLA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"ZELY WOLFF ZANELLA"** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção e Loteamento Atlântico, entre as Quadras I, 12, e II, III, IV, V, VI, 14 e 13, iniciando em uma Rua sem denominação até a continuação da Rua Dr. João Caruso, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua ZELY WOLFF ZANELLA - Líder Comunitária".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração